

## Entrada do ramo Riscos Diversos no SRO

Olá, Participante.

As apólices, certificados e bilhetes dos seguros classificados no ramo Riscos Diversos dentro do Grupo Patrimonial possuem data de obrigatoriedade do registro a partir de 1º de agosto de 2022, conforme <u>Circular SUSEP nº 629</u>.

Vale lembrar que o ramo de seguros Garantia Estendida permanece com data de registro obrigatório para 1º de novembro de 2022 e, para os demais ramos dentro do Grupo Patrimonial, permanecemos com o registro obrigatório desde 1º de março de 2022. O prazo para registro das emissões é de D+2, ou 2 dias úteis.

Em caso de dúvidas, envie sua solicitação via Portal de Relacionamento <u>clicando</u> <u>aqui</u>, e nosso time está disponível para ajudá-lo no que for necessário.

Abraços,

Time de Operações.







Enviado por **CERC**Avenida Paulista 37, 6º Andar - São Paulo - SP / +55 (11) 3509-1203
Se deseja não receber mais mensagens como esta, <u>clique aqui</u>.